

**AO JUÍZO DA EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL,
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0003240-70.2018.8.26.0291

BL ADM JUDICIAL, Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **ANTÔNIO CARLOS MARCHIORI AGRICULTURA – empresário individual E RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI – empresária individual**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividade dos Recuperandos, referente ao mês de **DEZEMBRO/22**.

Solicita-se, para o próximo relatório mensal, o envio de um maior detalhamento, com a lista de pelo menos 10 principais clientes e/ou fornecedores, com o percentual de participação de cada qual na geração de receitas da empresa.

Além disso, solicita-se, para o próximo relatório mensal, valores detalhados das principais entradas e saídas durante o período (Demonstração de Fluxo de Caixa).

Termos em que,
P. Deferimento.
Jaboticabal, 13 de março de 2023.

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

***ANTÔNIO C. MARCHIORI AGRICULTURA ME &
RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI ME***

Dezembro/2022



Adm Judicial

Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial
OAB/SP 213.111

16 3505 0000
www.bladjudicial.com.br

Em 05 de agosto de 2016, ANTÔNIO C. MARCHIORI AGRICULTURA – ME e RITA DE CÁSSIA MARCHIORI ME ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de agosto de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, Inciso II, artigo 22 da LREF, apresentamos o Relatório Mensal de Atividades referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **dezembro/22**.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo do Pedido de Recuperação Judicial e para isso nos baseamos nas informações de natureza contábil, financeira e operacional do período como também em informações disponibilizadas pelas empresas e/ou por seus respectivos assessores.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos das Requerentes, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

BL- CONSULTORIA E PARTICIPACOES RIBEIRAO PRETO S/S LTDA
Administradora Judicial
Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO N° 1001565-26.2016.8.26.0291
05/04/2016	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	fls. 1/12
05/05/2016	Publicação do edital do art. 52	fls. 524/525
25/08/2016	Publicação do edital no art. 7°, §2°	fls. 1388/1389
02/08/2016	Publicação do edital de entrega do plano	fls. 1341
04/11/2016 - 17/11/2016	Assembleia Geral de Credores	-
04/08/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	fls. 1982/1983
21/09/2017	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	fls. 2037
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

Observações feitas pelo Judiciário:

Recuperação judicial. Requerimento por produtores rurais em atividade por prazo superior àquele de 2 (dois) anos exigido pelo artigo 48, caput, da Lei nº 11.101/2005, integrantes de grupo econômico na condição de empresários individuais respaldados pelos artigos 966 e 971 do Código Civil e/ou de sócios das sociedades coautoras. Legitimidade reconhecida. Irrelevância da alegada proximidade entre as datas de ajuizamento do feito e das prévias inscrições dos produtores rurais como empresários individuais na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Firme entendimento jurisprudencial no sentido de que a regularidade da atividade empresarial pelo biênio mínimo estabelecido no supramencionado dispositivo legal deve ser aferida pela constatação da manutenção e continuidade de seu exercício, e não a partir da prova da existência de registro do empresário ou ente empresarial por aquele lapso temporal. Manutenção do deferimento do processamento da demanda. Agravo de instrumento desprovido. (AI 2037064-59.2013.8.26.0000 Relator(a): José Reynaldo; Comarca: Cafelândia; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 22/09/2014; Data de registro: 23/09/2014). (g.n.).

1. Eventos Relevantes

1.2 Mudanças de Dezembro/2022

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	-1 - Total: 29 Folha - R\$ 108,5 mil	//	//	//
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	DEZ: -R\$ 1 MI 2022: -R\$ 0,4 MI	DEZ: R\$ 0,3 MI 2022: R\$ 24 MI	DEZ: -R\$ 1 MI 2022: -R\$ 1,3 MI	DEZ: -R\$ 0,3 MI 2022: -R\$ 3,6 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS		R\$ 281,9 mil	R\$ 1,5 milhão	R\$ 73
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	Agronegócio espera crescimento de 2,5% do PIB do setor em 2023			

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa

ANTÔNIO C. MARCHIORI AGRICULTURA ME

&

RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI ME

Jaboticabal - SP

ANTÔNIO CARLOS MARCHIORI AGRICULTURA - ME e RITA DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI - ME, (“os Recuperandos”) são empresários individuais, inscritos, respectivamente, no CNPJ/MF sob os nº s 23.613.756/0001-01 e 23.613.772/0001-02, ambos estabelecidos na Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, 400, bairro Nova Jaboticabal, Jaboticabal, São Paulo.

Os negócios tiveram origem familiar e se consolidaram sob a administração de Antônio Carlos Marchiori ainda em 2011, quando começaram da cultura de soja e amendoim, com grandes áreas de pastagem passando a ser destinadas especificamente para o cultivo de soja.

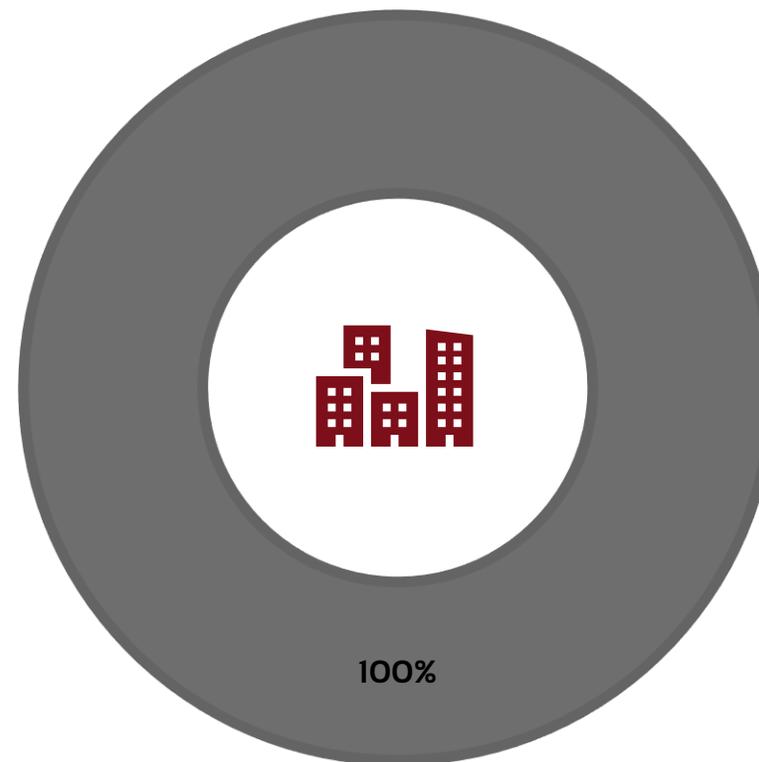
Até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os Recuperandos contavam com 2500 hectares de áreas produtivas arrendadas a terceiros no estado do Tocantins e tinham a expectativa de aumentar esse espaço a uma área de 4000 hectares nos próximos anos. Além disso, possuíam 19 hectares de terras em Jaboticabal arrendadas a um terceiro para produção de cana-de-açúcar.

2. Resumo

2.2 Organograma - Estrutura societária

**ANTÔNIO C. MARCHIORI ME & RITA
DE CÁSSIA TURCO MARCHIORI ME**

Antônio Carlos Marchiori



Observações:

1. Antônio Carlos Marchiori é o administrador geral da empresa, não havendo menção de outros membros em seu quadro societário.

2. Resumo

2.3 Organograma - Grupo econômico



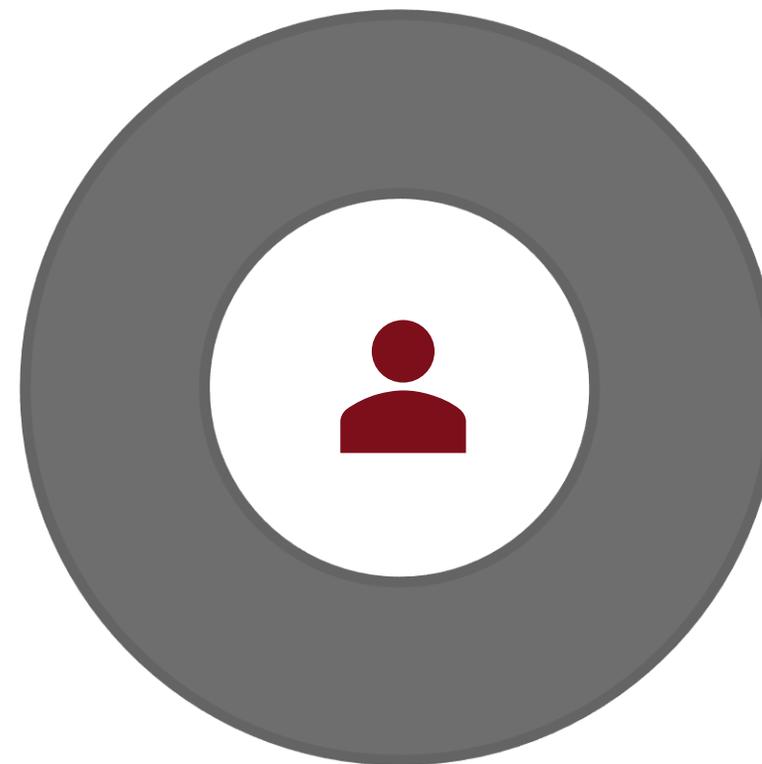
2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores



Não foram fornecidas informações acerca dos principais clientes ou fornecedores dos Recuperandos.

Solicita-se, para o próximo relatório mensal, o envio de um maior detalhamento, com a lista de pelo menos 10 principais clientes e/ou fornecedores, com o percentual de participação de cada qual na geração de receitas da empresa.



2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado

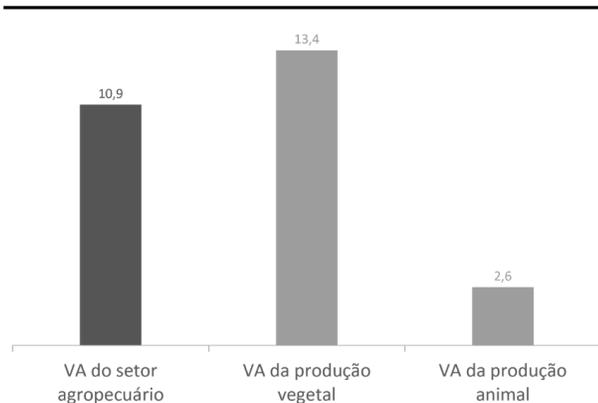


Não diz respeito à natureza dos Recuperandos fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades (tratam-se de MEs – Microempresas).

2. Resumo

2.6 Estudo do mercado

Previsão de variação do VA do setor agropecuário para 2023, por componente
(Em %)



Segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a previsão para 2023 é de crescimento de 10,9% do setor agropecuário, justificado principalmente pelas expressivas altas esperadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para as produções de soja e de milho. Assim, espera-se, ainda, um crescimento maior da parte agrícola, de produção vegetal, do que da pecuária, de produção animal.

Brasil: balança comercial, total e agronegócio – mensal (janeiro)

Setores	Exportações			Importações			Saldo (US\$ bilhões)	
	Jan./2022 (US\$ bilhões)	Jan./2023 (US\$ bilhões)	Variação (%)	Jan./2022 (US\$ bilhões)	Jan./2023 (US\$ bilhões)	Variação (%)	Jan./2022	Jan./2023
Total	19,78	23,03	16,43	19,84	20,42	2,93	-0,06	2,61
Agronegócio	8,78	10,22	16,43	1,12	1,53	37,08	7,66	8,69
Demais bens	11,00	12,81	16,43	18,72	18,89	0,89	-7,72	-6,08
Participação do agronegócio %	44,39	44,39	-	5,63	7,50	-	-	-

Fonte: Comex Stat/Secint.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

O ÂMBITO AGROPECUÁRIO

1. O VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) do Brasil para 2023 está estimado em R\$ 1,256 trilhão que se, confirmado, será recorde, de acordo com o Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária), com uma alta de 6% ante o VBP deste ano, que foi afetado pela estiagem que atingiu a safra de grãos de verão 2021/22.
2. O PIB Agro deverá crescer até 2,5% em 2023 em relação a 2022, quando a quebra de safra de soja e a alta de custos pressionaram os resultados do setor. A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) prevê uma recuperação perante 2022, que deverá fechar com queda de 4,1%, depois de registrar recordes em 2020 e 2021.
3. Para 2023, é esperada a desaceleração dos preços do grupo dos alimentos que compõem o IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), em razão da previsão de safra recorde de grãos no Brasil, de acordo com a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), e da queda esperada nos preços médios das commodities agrícolas que, segundo estimativas do Banco Mundial, devem cair 4,5% em 2023 ante o crescimento de 13,4% em 2022.

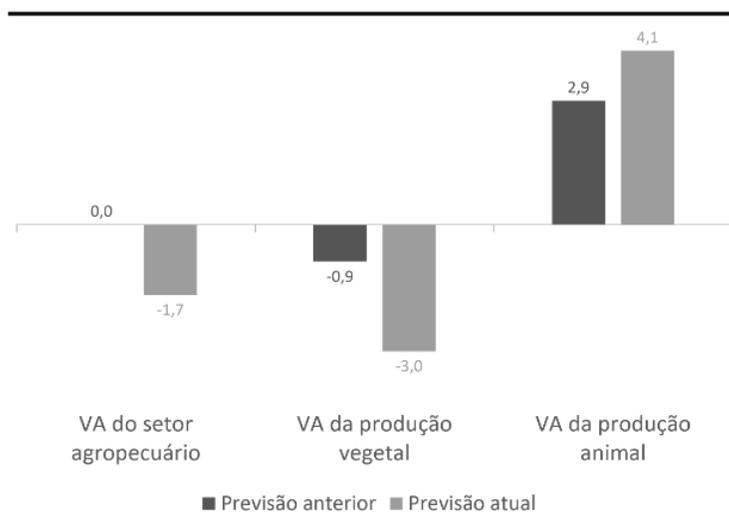
Fonte: <https://forbes.com.br/forbesagro/2022/12/5-previsoes-do-que-pode-ocorrer-no-agro-em-2023/>

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades

Em 2022, a previsão do IPEA sobre o VA (valor adicionado de crescimento) era de que o crescimento seria nulo, a qual foi revisada para queda de 1,7%.

Previsão de variação do VA do setor agropecuário para 2022 por componente
(Em %)



Fonte: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Logo, o principal motivo desta revisão foi a piora da projeção feita pelo Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), do IBGE, da produção da cana-de-açúcar, que era de alta de 19,2% e foi revisada para 3,4%. Nesse contexto, o que levou ao resultado negativo esperado no ano, por sua vez, foi a quebra da safra de soja devido a fatores climáticos adversos. Assim, trata-se das duas principais culturas dos Recuperandos, que sofreram certo desgaste com o decorrer do período.

Ademais, uma grande problemática refere-se aos custos de produção, principalmente considerando que cerca de 85% dos fertilizantes e fatia significativa da matéria-prima para produção dos defensivos utilizados no Brasil são importados, e que o cenário global ainda é marcado por incertezas em relação à pandemia, os produtores precisam tomar cuidado para não perder rentabilidade.

<https://www.insper.edu.br/noticias/o-principal-desafio-para-o-agronegocio-em-2022-manter-a-rentabilidade/>

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/11	31/12	30/11	31/12
Disponibilidades	8.092	8.040	Empréstimos CP	24.959.685
[1] Aplicações Financeiras	2.788.550	2.623.259	Fornecedores CP	1.959.624
Valores a receber	13.018.312	12.745.324	Outros passivos CP	6.211.155
[2] Despesas Antecipadas	224	0	[5] Provisões	230.490
[3] Adiantamentos	1.434.386	1.370.187		
Estoques	1.689.964	1.547.836		
AC Total:	18.939.528	18.294.645		
			Passivo Não Circulante	
			Empréstimos LP	1.445.154
			Fornecedores RJ	6.596.850
			Passivo Total:	41.402.958
				41.624.401
	Ativo Não Circulante		Patrimônio Líquido	
	30/11	31/12	30/11	31/12
Imobilizado	9.387.028	9.351.512	C. Social	20.000
Realizável a Longo Prazo	609.338	609.338	Prej. Acumulados	-12.295.291
Investimentos	189.323	189.323		
[4] Diferido	2450	0		
ANC Total:	10.188.139	10.150.173	PL Total:	-12.275.291
TOTAL:	29.127.666	28.444.818	TOTAL:	29.127.666
				28.444.818

Notas Explicativas:

[1] Aplicações Financeiras: queda de 6% em seu valor, correspondente a -R\$ 165,3 mil;

[2] Despesas Antecipadas: conta zerada no período, que antes contava com o valor de R\$ 224;

[3] Adiantamentos: queda de 4% em seu valor, o que representa R\$ 64,2 mil;

[4] Diferido: conta zerada no período, correspondente a R\$ 2,5 mil;

[5] Provisões: queda de 52% em seu valor, o que representa R\$ 120,7 mil;

Conclusões do período:

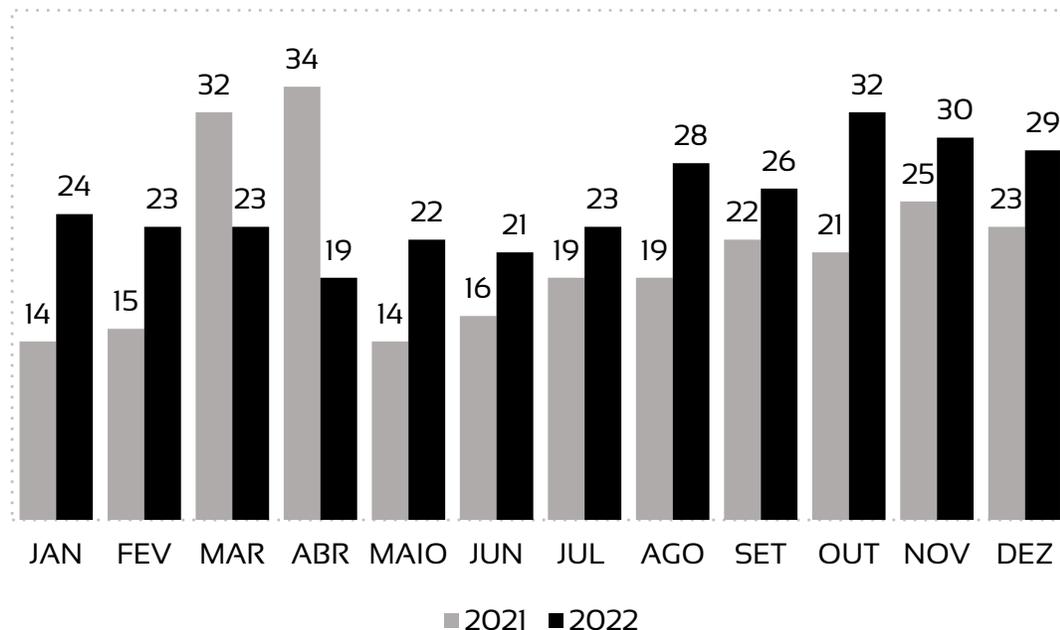
Houve queda total de 2,3% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior;

Os Recuperandos acumularam um prejuízo de R\$ 904,3 mil entre os meses de novembro e dezembro (-7%).

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de funcionários

Houve uma queda no número de funcionários (1 a menos), porém o valor gasto em folha teve um aumento de 4%.



Assim, tem-se um total de 29 funcionários para o mês de dezembro e uma projeção de R\$ 108.526,86 referente às folhas de pagamento de funcionários.

Os Recuperandos encontram-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com certificado da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

Não foi fornecida informação adicional à respeito de possíveis pagamentos de pró-labore ao longo do período.

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	DEZEMBRO	2022
[1] Receita Bruta Operacional	315.840	24.340.419
[-] Deduções	0	(22.236)
Receita Líquida Operacional	315.840	24.318.183
[-] Custo de Mercadoria Vendida	(1.015.550)	(22.003.613)
Lucro/Prejuízo Bruto	(699.710)	2.314.571
[2] [-] Despesas Operacionais	(290.292)	(3.624.913)
[3] EBITDA	(990.001)	(1.310.342)
Resultado Financeiro	(224)	932.146
[-] IR e Contribuição IRRF	-	-
[4] Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	36.505
Lucro Líquido	(990.225)	(341.691)

Notas Explicativas:

[1] Receita Líquida Operacional: depois de uma série de fatos incomuns – receita negativa em outubro e nula em novembro, há uma geração de receitas expressiva para dezembro.

[2] Despesas Operacionais: As despesas caíram 42% em relação ao mês anterior.

[3] EBITDA: O EBITDA de dezembro é negativo, de R\$ 990 mil, e no acumulado do ano este valor também expressa prejuízo e corresponde a –R\$ 1,3 milhão. A diferença para o resultado líquido é proveniente de impostos, resultado financeiro e depreciação.

[4] Resultado Líquido das Operações Descontinuadas: conta nova, originada em outubro, de receita não operacional, decorrente da venda de imobilizado. Em dezembro, não houve atualizações.

Conclusões do período:

O resultado financeiro caiu 100% no período, uma vez que no período anterior ele havia sido positivo. Contudo, com a queda nos custos e despesas e aumento das receitas, houve um prejuízo 37% menor para dezembro. De qualquer forma, a Recuperanda fecha 2022 em déficit.

4. Demonstração de Resultados

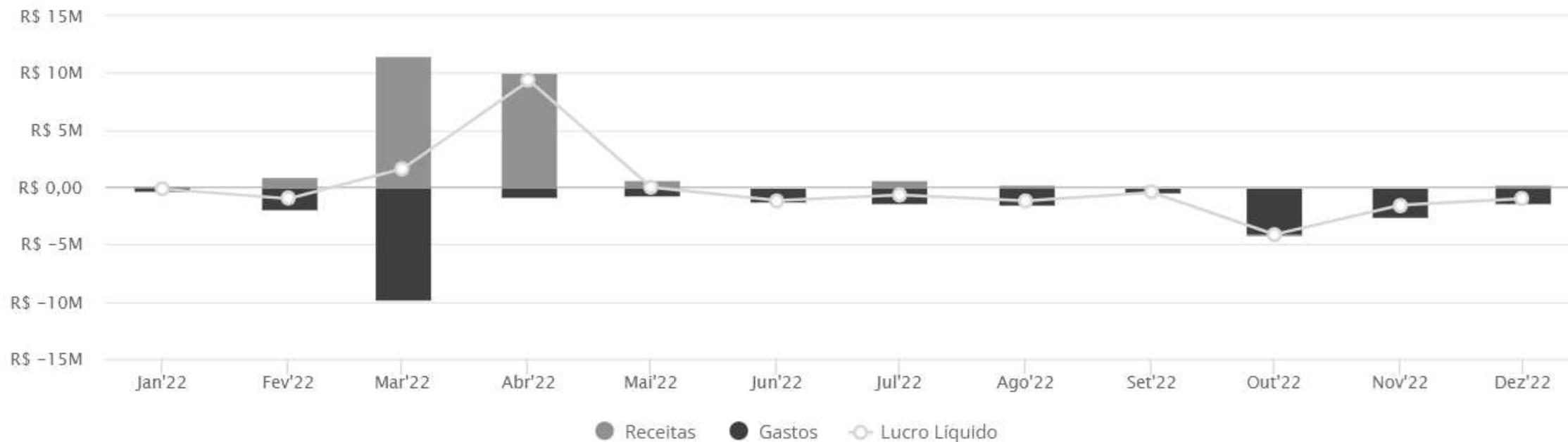
4.1 Análise do faturamento

Fluxo de Resultados

Lucro Líquido

-R\$990.225,24

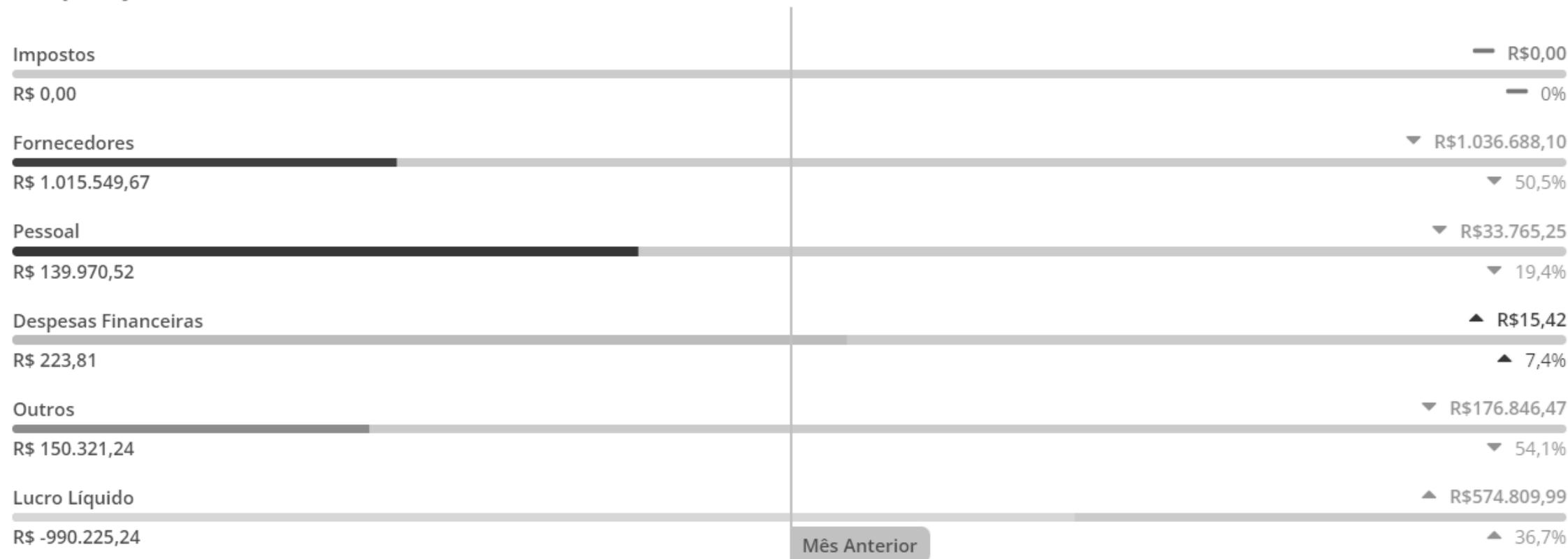
▲ 36,7%



4. Demonstração de Resultados

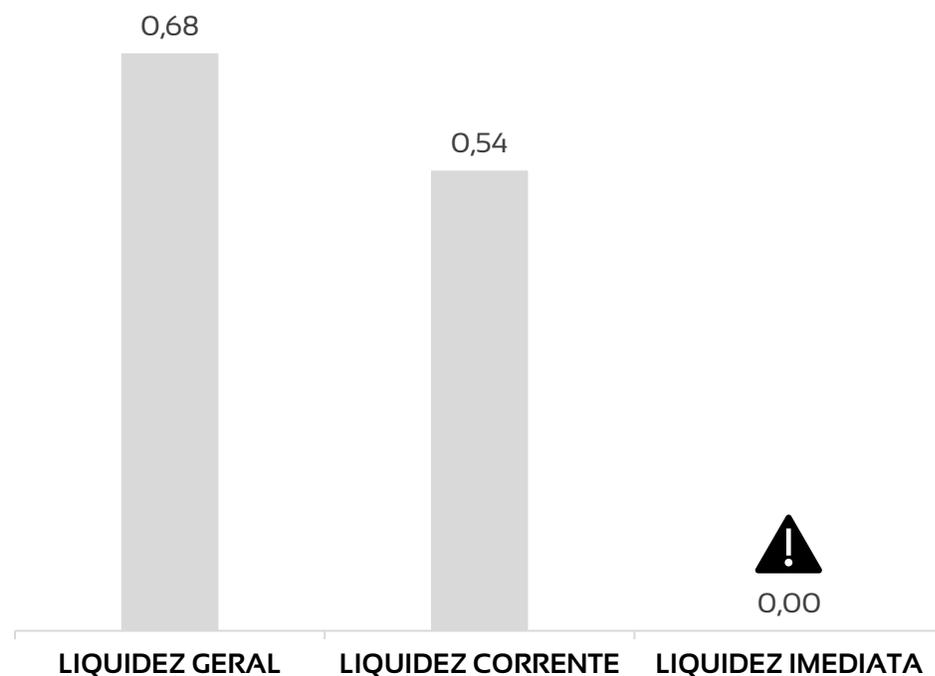
4.1 Análise do faturamento

Comparação com o Período



4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



Os valores do mês de dezembro apresentam médios índices de liquidez, apresentando bom poder de pagamento pelos Recuperandos, com exceção da liquidez imediata que considera o poder de pagamento somente dos valores em caixa.

1. Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,68 em ativos para cobertura das dívidas;
2. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,54 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
3. Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,00 em disponibilidades para cobertura das dívidas.

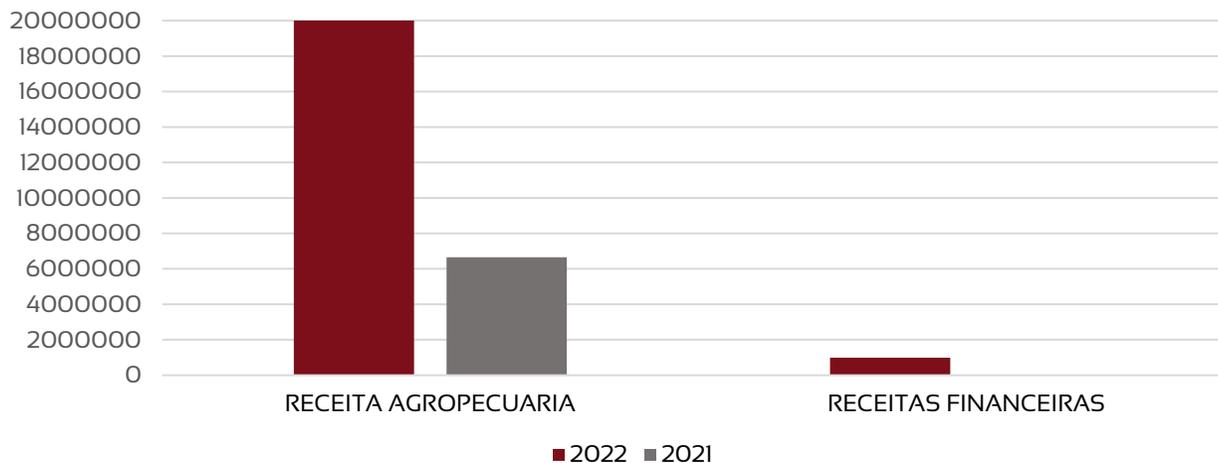
Notas Explicativas:

Saúde da empresa – Índices > 1: Maior capacidade de pagamento

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA



Fontes de Faturamento	% Fat.
Cana-de-Açúcar	17,89%
Arrendamento Jaboticabal	0,96%
Amendoim	5,54%
Venda de Máquinas	8,63%
Arrendamento Tocantins	66,98%
TOTAL	100%

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra os recursos provenientes de:

- (a) Produção de cana-de-açúcar;
- (b) Arrendamento das terras em Jaboticabal;
- (c) Produção de amendoim;
- (d) Venda de máquinas;
- (e) Arrendamento das terras em Tocantins.

[2] **Despesas:** 79% de todo montante de despesas da Recuperanda são provenientes de custos com produção. Assim, a produção de cana-de-açúcar retém 64% sobre o faturamento, enquanto a de amendoim retém 59%.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há pouca diferença em relação ao resultado operacional do mês, uma vez que os Recuperandos possuíram um resultado financeiro acumulado de apenas -R\$ 224 em dezembro.

Conclusões do período:

O resultado financeiro caiu 100% no período, uma vez que no período anterior ele havia sido positivo. Contudo, com a queda nos custos e despesas e aumento das receitas, houve um prejuízo 37% menor para dezembro. De qualquer forma, os Recuperandos fecharam 2022 em déficit.

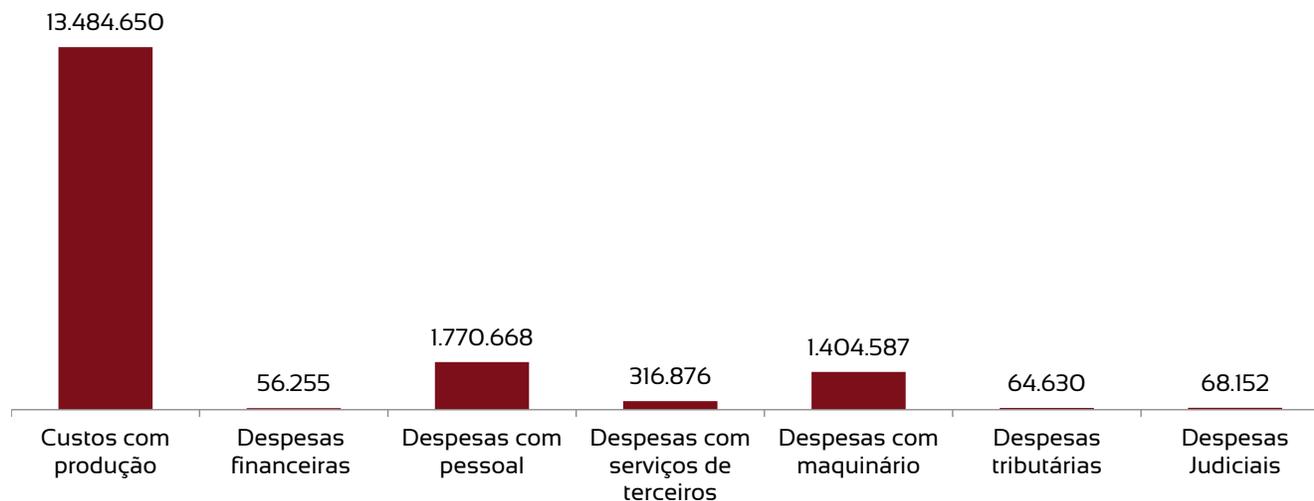
4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

CMV – Cana-de-açúcar	Porcentagem sobre faturamento	CMV – Amendoim	Porcentagem sobre faturamento
Adubação de plantio	3,84%	Semente	10,08%
Adubação de soqueira	9,82%	Fungicida	10,92%
Herbicidas	2,05%	Inseticidas	5,04%
Inseticidas	4,77%	Folares	1,68%
Manutenção de maquinários	2,27%	Espalhantes e adjuvantes	1,05%
Corte, transporte e carregamento	27,50%	Calcário	3,78%
Enraizantes e micro nutrientes	0,45%	Gesso	2,94%
Óleo diesel	1,59%	Herbicidas	2,94%
Plantio de cana	11,82%	Manutenção de maquinário	6,30%
Total	64,11%	Frete	3,78%
		Óleo diesel	6,30%
		Preparo de terra	4,20%
		Total	59,03%

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

ORIGEM DAS DESPESAS



Notas Explicativas:

[1] **Receitas:** concentra os recursos provenientes de:

- (a) Produção de cana-de-açúcar;
- (b) Arrendamento das terras em Jaboticabal;
- (c) Produção de amendoim;
- (d) Venda de máquinas;
- (e) Arrendamento das terras em Tocantins.

[2] **Despesas:** 79% de todo montante de despesas da Recuperanda são provenientes de custos com produção. Assim, a produção de cana-de-açúcar retém 64% sobre o faturamento, enquanto a de amendoim retém 59%.

[3] **EBITDA:** refere-se ao valor sem considerar impostos, resultados financeiros e depreciações. Há pouca diferença em relação ao resultado operacional do mês, uma vez que os Recuperandos possuíam um resultado financeiro acumulado de apenas -R\$ 224 em dezembro.

Conclusões do período:

O resultado financeiro caiu 100% no período, uma vez que no período anterior ele havia sido positivo. Contudo, com a queda nos custos e despesas e aumento das receitas, houve um prejuízo 37% menor para dezembro. De qualquer forma, os Recuperandos fecharam 2022 em déficit.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO (2022)				
ÍNDICES	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	93%	109%	114%	118%
Longo Prazo	27%	27%	28%	28%
Endividamento geral	120%	136%	142%	146%

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

A Capacidade de Quitar Obrigações nos informa o quanto essa empresa conseguiria pagar de suas obrigações de curto prazo a cada R\$1,00 de dívida, utilizando apenas o Disponível. É uma análise de capacidade de Liquidez Imediata, importante para acompanharmos a saúde de Endividamento da Empresa. Uma tendência de queda na Capacidade de Quitar Obrigações pode ser o primeiro indicador de uma aproximação de Excesso de Endividamento ou de falta de Capital de Giro no seu negócio.

Capacidade de Quitar Obrigações

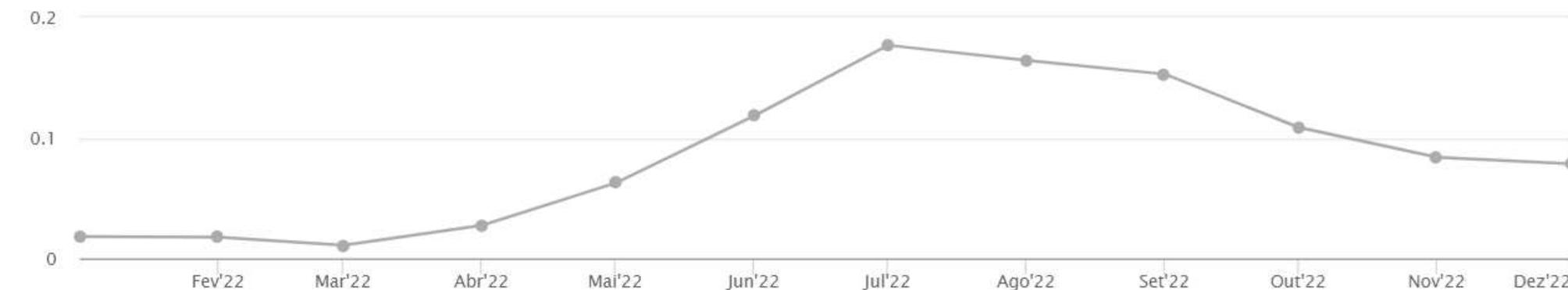
Liquidez Imediata

0,08

▼ 6,5%

DISPONÍVEL

OBRIGAÇÕES

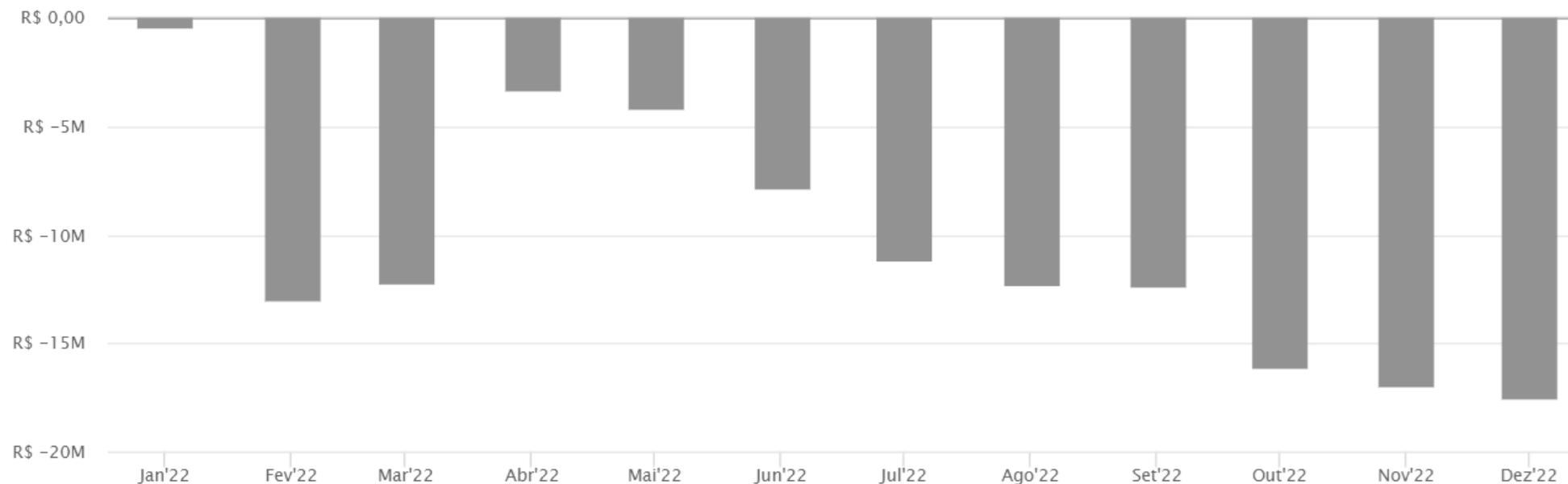


5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

Necessidade de Capital de Giro
-R\$17.507.306,03

▲ 3,3%



▼ Drill Down Necessidade de Capital de Giro

Ativos Operacionais
R\$14.115.510,44

▼ 2,3%

Passivos Operacionais
R\$31.622.816,47

▲ 0,7%

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

ANO	Classe II	Classe III	Classe IV
2016		200.000,00	
2017		1.217.846,60	
2018		608.923,30	
2019	105.630,44	778.890,77	1.843,00
2020	115.226,47	835.710,45	1.697,14
2021	108.127,17	775.938,15	1.697,14
2022	238.720,71	1.577.341,99	3.394,28
2023	115.688,23	353.356,31	5.091,41
2024		370.158,06	6.788,55
2025		370.158,06	6.788,55
2026		555.237,10	10.182,83
2027		647.776,61	11.879,96
2028		647.776,61	11.879,96
2029		647.776,61	11.879,96
2030		647.776,61	11.879,96
Total Geral	683.393,02	10.234.667,23	85.002,74

Conforme PRJ aprovado na Assembleia Geral de Credores, há previsão de pagamento de R\$ 11 milhões nos próximos anos até 2023.

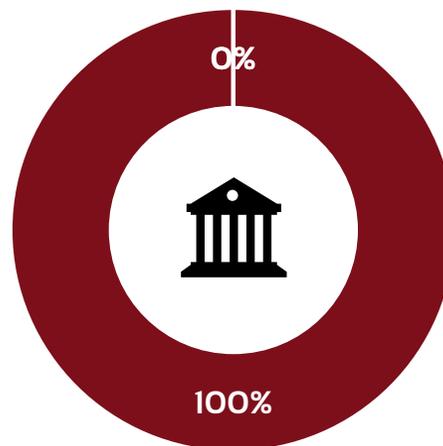
Dentro disso, R\$ 683 mil são para a classe II, R\$ 10 milhões para a classe III e R\$ 85 mil para a classe IV.

Assim, a classe III é a que mais tem exigido pagamentos.

Informações Operacionais

5.3 Passivos Tributários

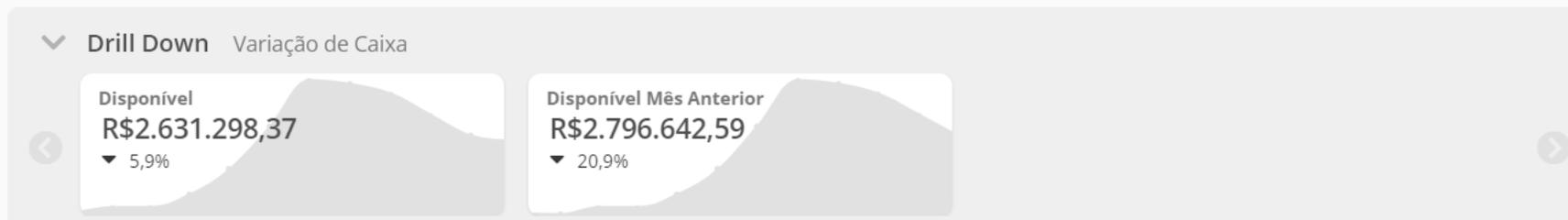
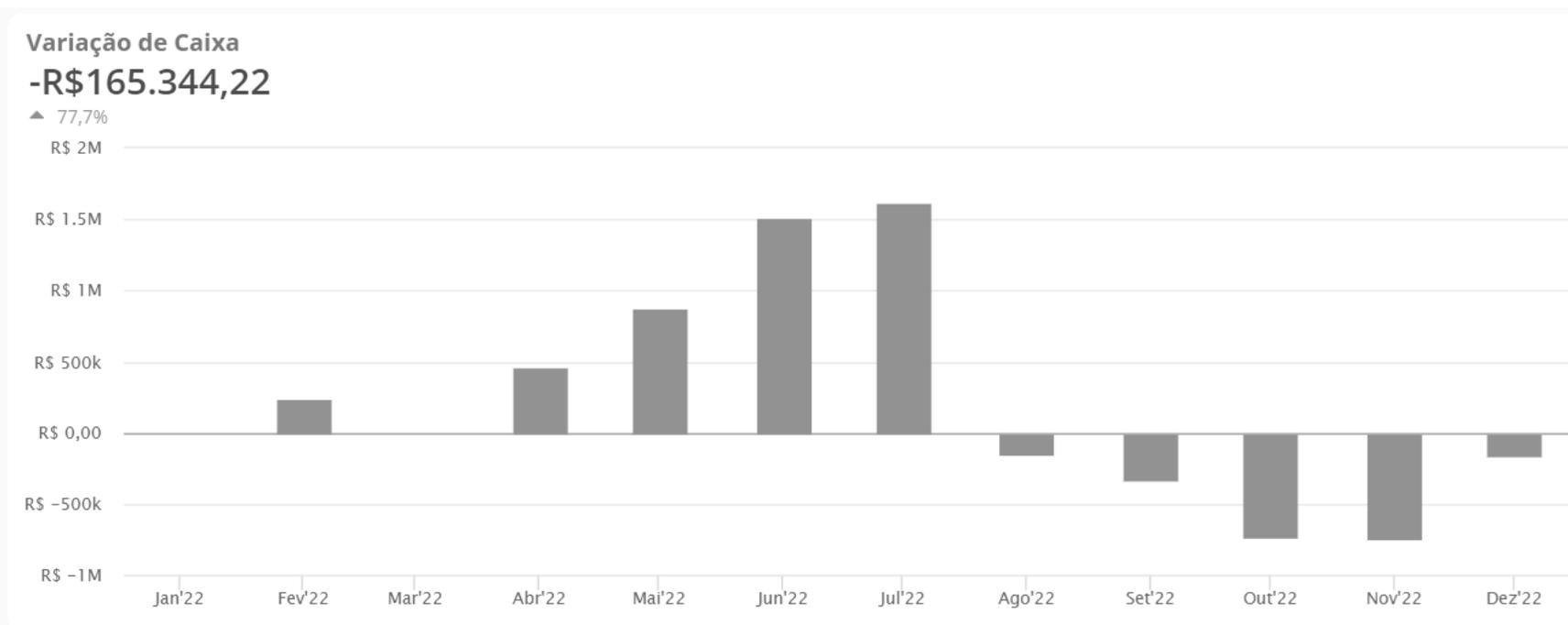
FEDERAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS
Valor em aberto: 44.445,70	Valor em aberto: -	Valor em aberto: -



- FEDERAL
- ESTADUAL
- MUNICIPAL

6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos



Notas explicativas:

1. Os Recuperandos não forneceram Demonstração de Fluxo de Caixa. Logo, solicita-se, para o próximo relatório mensal, valores detalhados das principais entradas e saídas durante o período.

7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Diante dos pagamentos feitos até o mês de dezembro, 47% do plano já foi cumprido e houve um acúmulo de R\$ 1,79 milhões para as classes II, III e IV.

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe II	285.782,76	281.922,04	-1,35% ▼
Classe III	3.103.427,81	1.505.748,23	-51,48% ▼
Classe IV	72,93	72,93	-0,00% ▼
Total Geral	3.389.283,50	1.787.743,20	-47,25% ▼

Assim, somente a classe IV está sendo cumprida de acordo com o previsto, havendo uma variação quanto às classes II e III referente a pagamentos cujos comprovantes ainda não foram recebidos.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Em 20/08/2017, foi homologado o plano apresentado pelos Recuperandos, contendo as seguintes premissas acerca dos pagamentos a serem realizados:

CLASSE	CARÊNCIA	PARCELAS	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO
II – Garantia Real	18 MESES	12 ANUAIS *	60%	TR + 5% A.A.
III – Quirografários	18 MESES	12 ANUAIS *	60%	TR + 5% A.A.
IV – ME/EPP	18 MESES	12 ANUAIS *	60%	TR + 5% A.A.
Credores Colaboradores	As premissas para cada um dos credores definidos como Colaboradores serão definidas de maneira individualizada.			

* PARCELAS ANUAIS: a serem pagas sempre até o último dia útil do mês de maio. Os pagamentos não serão lineares.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

CREDORES CLASSE III - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	2.938.913,70	1.343.263,45	-54,29% ▼
AGROFITO LTDA.	108.170,94	108.170,94	0,00% ▲
BANCO BRADESCO S.A. (C III - 1)	13.023,60	11.119,38	-14,62% ▼
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO NAVES LTDA. (POSTO NAVES)	12.895,34	12.895,34	0,00% ▲
GAFOR S.A.	12.452,74	12.452,74	0,00% ▲
FIAGRIL LTDA	8.179,57	8.179,57	0,00% ▲
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S.A.	4.583,56	4.583,56	0,00% ▲
DU PONT DO BRASIL S.A. (DIVISAO PIONEER SEMENTES)	2.940,30	2.940,30	0,00% ▲
BANCO DO BRASIL (C III)	1.200,79	1.188,26	-1,04% ▼
BANCO BRADESCO S.A. (C III - 2)	770,00	657,42	-14,62% ▼
Total Geral	3.103.130,54	1.505.450,95	-51,49% ▼

Em dezembro, em relação aos 10 principais credores da Classe III - Quirografários, não há ainda comprovantes quanto ao cumprimento das obrigações de grande parte dos credores, tais como COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, BANCO BRADESCO S.A. (C III - 1 e 2) E BANCO DO BRASIL (C III).

CREDORES CLASSE IV - TOP 10	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
REDE GRILL AUTO POSTO LTDA	72,93	72,93	-0,00% ▼
Total Geral	72,93	72,93	-0,00% ▼

Na classe IV – ME/EPP, somente um credor apresentou dados bancários, o REDE GRILL AUTO POSTO LTDA.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Lista dos 10 maiores credores sem dados bancários informados totaliza R\$ 468 mil.

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
CLAUDIO ROBERTO NATAL JUNIOR	160.000,00	0,00	-100,00% ▼
NEWTON AZEVEDO JUNIOR	91.073,64	0,00	-100,00% ▼
FORTALEZA AGRICOLA GURUPI LTDA	60.477,45	0,00	-100,00% ▼
NEWTON RIBEIRO FILHO	44.939,77	0,00	-100,00% ▼
FERT SOLO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.630,78	0,00	-100,00% ▼
SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA	30.533,54	0,00	-100,00% ▼
NOVA ERA AGRICOLA PIRANGI LTDA	16.243,46	0,00	-100,00% ▼
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE GUARIBA S	12.000,00	0,00	-100,00% ▼
SEMENTES ESPERANCA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.516,41	0,00	-100,00% ▼
AGRO TOCANTINS LTDA	5.284,72	0,00	-100,00% ▼
Total Geral	467.699,76	0,00	-100,00% ▼

7. Cumprimento do Plano

7.3 Alienação de ativos

Como forma de angariar recursos necessários à sua reorganização econômico-financeira, e observadas as prescrições da Lei nº 11.101/2005, os Recuperandos poderão alienar bens de qualquer natureza, inclusive para uma SPE e/ou sociedade de credores, conduzindo o processo de alienação de modo a obter um melhor preço e transparência, devendo os recursos obtidos ser destinados ao capital de giro da atividade agrícola, de forma a contribuir para o cumprimento das obrigações contidas no Plano de Recuperação Judicial.

Os Recuperandos poderão ainda locar ou arrendar bens de seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderão onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e cumprimento do PRJ.

Até o momento, não foram descritas movimentações nesse sentido.

Observações:

[1] **CREDORES EXTRACONCURSAIS:** Entre créditos tomados com bancos e financeiras, os Recuperandos possuíam uma dívida R\$ 4.635.309,03 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e nove reais e três centavos).

Essa dívida é composta basicamente entre créditos com FINAME e Alienações Fiduciárias.

8. Extras

8.1 Ocorrências

O senhor Antônio Carlos e a senhora Rita de Cássia possuíam 9 (nove) fazendas, ou unidades produtivas, as quais 2 (duas) estavam localizadas no municípios de Jaboticabal- SP e 7 (sete) no município de Alvorada – TO.

Na safra, 2014/2015, o resultado da lavoura não foi o planejado e teve início a crise financeira dos Recuperandos. Entre os problemas enfrentados naquela safra, destacou-se a falta de germinação de sementes de soja, que causou a perda de produção relativa a cerca de 1000 hectares plantados. Também foram motivos de perdas financeiras o excesso de chuvas na colheita, que ocasionou grandes descontos na entrega de soja e perda de 70% da safra de amendoim, e a variação cambial, já que os Recuperandos tomaram créditos em dólares para investimentos na expansão das áreas de plantio.

Além disso, houve problemas de gestão, impulsionados pela rápida expansão dos negócios e da área de cultivo. Estes foram os principais motivos dos grandes prejuízos observados na safra 2014/2015, que ocasionalmente foi a safra de maior investimento em expansão dos negócios. Os problemas financeiros acumularam-se, não havendo viabilidade financeira de soluções no curto prazo, o que levou à Recuperação Judicial.



Notas Explicativas:

As figuras em anexo e o texto acerca da origem da crise financeira foram fornecidos pela empresa de consultoria KND, contratada pelos Recuperandos, para auxílio na elaboração do Plano de Recuperação Judicial.

8. Extras

8.3 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. – Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





Adm Judicial

Ribeirão Preto - Matriz

(16) 3505-0000

Av. Presidente Vargas, 2121 / Sala 102
Times Square Business / 14020-260

São Paulo

(11) 2847-4545

Av. Paulista, 2.300 / Andar Pilotis
Cequeira César / 01310-300